



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7128/2019

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao Servidor **APARECIDO PEREIRA**, com proventos proporcionais no valor de R\$- 390,35 (trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$- 607,65 (seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo assim o valor de R\$- 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, totalizando o valor de R\$- 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) ao ano.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 18 de dezembro de 2019.

  
Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Edição  
3140  
22 de 12 de 19  
de  
Secretário

